DECRETO Nº 194/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 1930 de 10 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.02 - Departamento de Ensino Fundamental
12.361.0181.2.040 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0022 – Aplicações Diretas.....R$ 4.800,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação de que trata o anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair do Excesso de Arrecadação do exercício 2013.....R$ 4.800,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 01 de outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no mural dos atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01de outubro de 2013.

ROSANA VALCARENGHI
Responsável pela publicação